# Câmara Municipal de Pompéia

*Estado de São Paulo*

48

## Indicação N.º 619/89 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: FUNERÁRIA MUNICIPAL

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, a situação economica por qual passa atualmente a Nação Brasileira, indisfarçávelmente, a pior das últimas décadas;

CONSIDERANDO, que a par de tal situação calamitosa, o Poder Público, tem o dever de responsabilidade e de solidariedade com o povo, 90% pobre;

CONSIDERANDO, que a população, passa por momentos dificeis, e as vezes, o fator surpresa, vem ainda mais atormentar as suas vidas, principalmente, quando ocorre algum óbito na familia;

I N D I C O:- a Esta Egrégia Casa de Leis, depois de tomadas as formalidades de estilo, que seja enviado oficio ao Sr.Prefeito Municipal, sugerindo para que este estude as viabilidades de construir em Pompéia , uma funerária municipal.

Sala das Sessões

Orlando Cassaro 30-10-89

ORLANDO CASSARO

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 30/10/89
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. N.º 12 397/89
30 / 10 / 89

Diretor da Secretaria

fl. 678/89